



INTERCÂMBIO FRANÇA | 2027



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

GERÊNCIA DE ESPORTES, COMPETIÇÕES E CAPACITAÇÃO

EDITAL 01 | 2027

INTERCÂMBIO FRANÇA

O Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), por meio da Gerência de Esportes, Competição e Capacitação, torna público o presente edital para participação no Intercâmbio Internacional – França 2027, uma iniciativa estratégica voltado ao desenvolvimento técnico e à qualificação de profissionais dos clubes integrados ao CBC.

O cenário esportivo contemporâneo evolui a passos largos, demandando dos profissionais de comissões técnicas uma visão global, integrada e altamente estratégica. Diante dessa realidade, o CBC idealizou este projeto para atuar como uma ponte sólida entre o conhecimento teórico e a prática vivenciada nos maiores palcos do esporte mundial. O objetivo central é capacitar líderes capazes de conduzir a próxima geração do esporte de formação e de rendimento, transformando o potencial de nossos atletas em resultados de excelência.

Para a execução deste projeto, escolhemos a França como a sede do primeiro Intercâmbio Internacional. O país não é apenas uma potência global nos gramados, quadras e tatames, mas é amplamente reconhecido internacionalmente pelo seu altíssimo nível técnico-esportivo e, principalmente, por sua metodologia de formação de treinadores.

Durante todo o programa, os participantes passarão por uma verdadeira imersão. Serão realizadas diversas atividades estratégicas com o objetivo de proporcionar capacitação técnica profunda, troca de experiências ricas com profissionais locais e acesso exclusivo a centros de excelência esportiva franceses de difícil acesso para o público geral.

Ao retornar, cada treinador levará consigo uma bagagem metodológica renovada, contribuindo diretamente para a evolução e o fortalecimento do esporte nacional, elevando o nível das comissões técnicas e dos clubes em nosso país.

1.OBJETIVO

- 1.1 Capacitar internacionalmente os profissionais das comissões técnicas dos Clubes Integrados, alinhando-os às práticas globais de alto rendimento;
- 1.2 Fomentar o intercâmbio técnico e a transferência de conhecimento com instituições francesas que são referência mundial na gestão e formação esportiva;
- 1.3 Aperfeiçoar competências técnicas e metodologias de Gestão Esportiva, elevando o nível de governança e preparação técnica dentro dos clubes;
- 1.4 Garantir a replicação e a difusão do conhecimento adquirido no exterior, transformando os profissionais selecionados em agentes multiplicadores dentro de suas respectivas instituições.

2.INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 Destino: A viagem terá como destino a França, na cidade de Paris.
- 2.2 Período: Realização prevista para o 1º semestre de 2027, com duração de 6 dias.
- 2.3 Idioma: As atividades serão conduzidas em inglês.
- 2.4 Número de participantes: 20 vagas para profissionais de clubes integrados ao CBC.

3. RESPONSABILIDADES

(a) Comitê Brasileiro de Clubes (CBC):

- I. Atuar como entidade organizadora do programa/intercâmbio;
- II. Coordenar a estrutura geral da iniciativa e selecionar os participantes;
- III. Realizar a interlocução institucional com a Universidade e entidades na França;
- IV. Definir diretrizes, critérios e cronograma do projeto;
- V. Consolidar as informações recebidas dos participantes/clubes;
- VI. Garantir o alinhamento institucional e o cumprimento dos objetivos do programa.

(b) Universidade na França:

- I. Atuar como instituição anfitriã durante o período na França.
- II. Ser responsável pelo conteúdo técnico, acadêmico e pedagógico do programa.
- III. Planejar e executar as atividades, visitas técnicas e agenda local.
- IV. Disponibilizar estrutura, especialistas e apoio institucional necessário às atividades.
- V. Assegurar a qualidade e a entrega do conteúdo proposto no intercâmbio.

(c) Participante / Clube:

- I. Realizar o envio completo e correto de todas as informações e documentos exigidos dentro dos prazos estabelecidos.
- II. Assumir integralmente todos os custos envolvidos, incluindo (mas não se limitando a) passagens, hospedagem, alimentação, seguros, taxas e despesas pessoais.
- III. Garantir o atendimento aos requisitos definidos pelo CBC e pela Universidade.
- IV. Cumprir a programação estabelecida e representar institucionalmente o clube durante o intercâmbio.
- V. Responsabilizar-se por questões pessoais, logísticas e documentais (ex.: passaporte, visto, seguros, etc).

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão se candidatar:

- (a) Profissionais vinculados a clubes integrados ao CBC;
- (b) Com vínculo formal ativo (CLT);
- (c) Com graduação em curso superior emitido por instituição reconhecida.

4.2 Elegibilidade:

- (a) Atuação em áreas técnicas, formação esportiva ou gestão;
- (b) Participação em projetos esportivos do clube;
- (c) Potencial de multiplicação do conhecimento adquirido;
- (d) Conhecimento intermediário em inglês (recomendável).

5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E INSCRIÇÃO

5.1 Participação por clube:

- (a) Cada clube integrado ao CBC poderá indicar 01 (um) candidato principal para participação no Intercâmbio Internacional – França 2027.

A indicação deverá ser formalizada por meio de justificativa assinada pela presidência do clube.

Havendo mais de um interessado, o clube deverá apresentar uma lista de prioridade dos candidatos.

5.2 Manifestação de Interesse:

Poderão manifestar interesse no Intercâmbio Internacional – França 2027 candidatos que possuam vínculo com clubes integrados ao CBC, estejam devidamente cadastrados e com perfil ativo no Comitê Digital, bem como diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida.

(a) Os candidatos serão pré-selecionados de acordo com a categoria de integração do clube ao CBC, observando-se a seguinte ordem:

- Filiado Pleno
- Filiado Primário
- Vinculado Pleno
- Vinculado Primário

(b) Entre candidatos do mesmo clube, serão considerados:

I. Participação em cursos de capacitação do CBC (pós-graduação e cursos de extensão);

II. Participação e presença nas ações desenvolvidas nos eventos do CBC (Fórum, Seminário, CBCapacita®, etc).

III. Participação em Campeonatos Brasileiros Interclubes® (CBI®);

IV. Conclusão dos cursos do Programa Esporte Seguro do COB/IOB;

V. Em caso de empate, prevalecerá a ordem de prioridade indicada pelo clube.

(c) Havendo um número superior de inscritos, como critério de desempate, será considerado a data de integração do clube.

(d) Caso ainda haja vagas disponíveis, serão aceitas sobreposições no número de participantes por clube.

5.3 Documentação dos Pré-selecionados:

(a) Os candidatos pré-selecionados deverão encaminhar:

I. Currículo Profissional;

II. Carta de Motivação, com demonstração de alinhamento aos objetivos do intercâmbio, aplicabilidade no clube e potencial de multiplicação do conhecimento;

III. Termo de Compromisso do CBC;

IV. Comprovação de vínculo com o clube (CLT);

- V. Declaração de autorização do clube, em papel timbrado e assinada pelo presidente;
- VI. Passaporte com validade mínima de 6 meses após a data prevista de retorno;
- VII. Declaração de capacidade financeira do candidato;
- VIII. Declaração de Proficiência em Língua Inglesa;
- IX. Outros documentos eventualmente solicitados pelo CBC.

5.4 Análise e Seleção:

(a) Durante o período de análise de documentos, o candidato poderá ser convidado para uma entrevista on-line, para comunicação e verificação de domínio técnico, clareza de objetivos e potencial de impacto institucional.

(b) A seleção final dos candidatos será realizada mediante análise e validação dos documentos apresentados.

(c) Após a divulgação dos selecionados, os aprovados receberão orientações sobre outros procedimentos a serem realizados junto à entidade parceira na França.

5.5 Disposições Finais:

(a) Os participantes selecionados deverão produzir e encaminhar ao CBC um relatório técnico sobre o intercâmbio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o retorno.

(b) A aprovação neste edital e a nomeação do candidato não garantem o aceite final e a participação no Intercâmbio Internacional – França 2027. Caberá a cada participante o cumprimento de todos os trâmites junto ao agente intermediador na França, que dará o aceite final.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será realizada com base em critérios objetivos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Graduação, pós-graduação, especializações	até 20 pts
Cursos do CBC Extensão, pós-graduação	Cursos do CBC Extensão, Pós-graduação	Até 15 pts
Participação em ações do CBC	Fóruns, seminários, CBCapacita	Até 15 pts
Carta de motivação	Clareza, alinhamento e impacto esperado	Até 15 pts
Participação em CBI	Histórico comprovado	Até 10 pts
Programa Esporte Seguro (COB/IOB)	Cursos realizados	Até 10 pts
Idioma	Comprovação de fluência em língua estrangeira (inglês)	Até 10 pts
Experiência profissional	Tempo, relevância e cargo no clube	Até 5 pts

Pontuação máxima: 100 pontos

7. PROCESSO SELETIVO

Data	Processo Seletivo
19/jun - 31/ago	Manifestação de Interesse
04/set	Pré-seleção
04/set - 20/set	Envio de documentos (EDITAL 01/2027)
21/set - 30/set	Avaliação dos documentos
01/out	Divulgação dos aprovados
02/out	Prazo para recurso/questionamento
05/out	Início das ações para viabilização da viagem
30/out	Pagamento das despesas de visitas técnicas e custos operacionais (efetivação da inscrição)
1º semestre/2027	Intercâmbio

8. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA (SUJEITO A ALTERAÇÃO)

Data	Atividade
Dia 1	Chegada em Paris – Aeroporto Internacional de Paris CDG
Dia 2	Visita a Centro de Treinamento em Paris
Dia 3	Atividades Esportivas + Aula
Dia 4	Atividades Esportivas + Aula
Dia 5	Atividades Esportivas + Aula
Dia 6	Visita a Clube + Visitas culturais
Dia 7	Visitas culturais e retorno ao Brasil.

9. POSSIBILIDADES DE INVESTIMENTOS NA VIAGEM

(a) Passagem Aérea

I. Classe Econômica: Brasil → Paris → Brasil

(b) Seguro Viagem Internacional

I. Assistência médica / Extravio de bagagem / Emergência

(c) Transporte Local

I. Transfers: Aeroporto → Hotel → Aeroporto;

II. Ônibus executivo para visitas técnicas;

III. Traslado cultural em Paris.

(d) Hospedagem

I. 5 noites em Paris.

II. Quartos duplos compartilhados, com pessoa do mesmo gênero.

III. Café da manhã incluso;

(e) Alimentação

I. Almoço, lanche e jantar

(f) Visitas Técnicas e Entradas

I. Possíveis custos:

- Instituto Nacional de Esporte, Expertise e Performance (INSEP);
- Paris Saint-Germain (PSG Experience);
- Roland Garros;
- Conferências.

(g) Atividades Culturais (opcional)

I. Transporte, Entradas e Ingressos

II. Alimentação (parcial)

(h) Custos Operacionais e Organização

- I. Coordenação local;
- II. Material institucional e identificação;
- III. Apoio logístico.

(i) Reserva de Contingência

- I. Oscilação cambial e custos extras;
- II. Emergências e taxas adicionais

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

(a) Critérios eliminatórios:

- I. Falta de documentação exigida;
- II. Falta de comprovação de vínculo com o clube;
- III. Falta de atendimento aos requisitos mínimos;
- IV. Apresentação de informações inconsistentes ou falsas.

(b) Responsabilidade dos participantes:

- I. Falta de documentação exigida;
- II. Garantir pagamento dos custos envolvidos;
- III. Participar integralmente da programação;
- IV. Representar institucionalmente seu clube.

(c) Obrigações pós-intercâmbio:

- I. Apresentar relatório técnico ao CBC;
- II. Compartilhar conhecimento no clube;
- III. Participar de ações de multiplicação (eventos, seminários, aulas, etc.).

(d) Desistência e ressarcimento:

- I. Após o pagamento da primeira parcela, não haverá ressarcimento, mesmo que o integrante desista da participação.

(e) Disposições Gerais:

- I. O processo seletivo será conduzido com base em critérios técnicos e objetivos;
- II. A realização do intercâmbio está condicionada ao atingimento do quantitativo mínimo necessário de participantes;
- III. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e deliberados pelo CBC.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para:
capacitacao@cbclubes.org.br



I N T E R C Â M B I O
FRANÇA | 2027



COMITÉ BRASILEIRO
DE CLUBES